



Estado de Mato Grosso

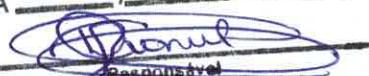
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 034/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**
PROTOCOLO N° 2364, 21
DATA 05, 03, 21

Responsável

Autor Vereador: Silvio Dutra da Silva

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE TESTES RÁPIDOS ANTÍGENOS, PARA O COMBATE A PANDEMIA.

A aquisição se faz necessária para atender a população do município, pois neste momento está aumentando a necessidade da testagem da população, devido ao aumento da quantidade de municípios que estão apresentando sintomas respiratórios que se caracterizam como suspeita de COVID-19. Conforme pode ser verificado no boletim informativo divulgado pela prefeitura, os números de casos notificados estão crescendo por isso a necessidade emergencial da aquisição de testes nesse momento.

Com a pandemia do novo Coronavírus e as novas fases desse contexto, diversas expectativas em relação à saúde surgiram e os testes rápidos para a COVID-19 foram aprimorados. Com isso, indico que os testes rápidos implementados sejam preferencialmente os ANTIGENOS que tem sensibilidade de 91% e produz o resultado em até 20 minutos, otimizando a devolutiva para o paciente, objetivando assim a realização do diagnóstico precoce em pacientes do grupo de risco que apresentam sintomas.

Dante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores
Guarantã do Norte-MT, 05 de março de 2021.


Silvio Dutra da Silva
Vereador
Autor